



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
REITORIA

Resolução nº 006, de 29 de junho de 2009.

A Reitora “Pro tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Aprovar “*AD REFERENDUM*” o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFRS.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora “*Pro tempore*” IFRS
Portaria 47/2009-MEC